



PORTARIA Nº1.528/2021

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a Lei Nº1.115/2013,

RESOLVE:

1- Fica exonerada em razão da aposentadoria, do cargo efetivo de **SERVENTE**, a servidora desta Municipalidade, **MARIA BERGAMIN**, conforme dispõe a Lei Municipal Nº1.115, de 27 de dezembro de 2013.

2- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos à 03 de março deste mês.

Venda Nova do Imigrante, 31 de março de 2021.


JOÃO PAULO SCHEITINO MINETI
Prefeito Municipal